



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 035/2020-IPREVI

Itaíba, 05 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.839,55 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno
RECEBIDO EM 05/05/2020

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

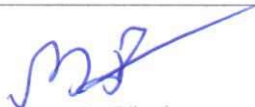
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

ABRIL/2020

PARCELA 147/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor Principal	5.235,96	00144/2008
Juros 2,00%	104,72	
Selic - 124,12%	6.498,87	
TOTAL	11.839,55	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

08/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:04:50
215602156 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/05/2020

NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.272

VALOR TOTAL 11.839,59

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4

NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

NR.AUTENTICACAO 7.78D.A83.81C.E0B.ED0